



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – CEP: 50050-908

RECIFE – PERNAMBUCO – Fone: (81) 3301-1201

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, DO CONTRIBUINTE E DO CONSUMIDOR

PARECER Nº _____

Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2014

Autor: vereador Eriberto Rafael

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE ASSEGURA A OBSERVÂNCIA, PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A REABILITAÇÃO SOCIAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, do Contribuinte e do Consumidor o Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2014, de autoria do vereador Eriberto Rafael, para análise e emissão de parecer.

2. PARECER DO RELATOR

2.1- A presente matéria assegura, por parte do Poder Público Municipal, a observância das condições necessárias para a reabilitação social das pessoas com deficiência visual, inclusive através do atendimento específico, tendo por objetivo reintegrar à vida social, bem como a promoção, proteção e garantia do exercício pleno e equitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais da pessoa.

2.2- Conforme justificativa do autor, o projeto de lei ora em análise visa consolidar e assegurar as condições necessárias para a reabilitação social das pessoas com deficiência visual.

2.3- Diante do exposto, a matéria vai ao encontro com o que preceitua o inciso I do art. 6º e o inciso II do 7º da Lei Orgânica do Município do Recife, *in verbis*:

“Art. 6º Compete ao Município:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

.....

Art. 7º Sem prejuízo da competência privativa de que trata o Artigo anterior, cabe ao Município, em conjunto com a União e o Estado:

.....

II- cuidar da saúde e assistência pública, bem como da proteção e garantia das pessoas com deficiência;

.....”

3. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2014, de autoria do vereador Eriberto Rafael.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 24 de maio de 2016.

Jadevalde Lima
Relator

Miss. Michele Collins
Titular

Titular

Jurandir Liberal